



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

ASSOCIAÇÃO BRIGADA 1 - MG  
BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ENDEREÇO PADRE FELIPE DA SILVA, Nº 380, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP  
31.155-020, BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS

CNPJ: 05.840.482.0001/001

EDITAL B1/001/2024

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O QUADRO DE ASSOCIADOS DA BRIGADA 1**

A Associação Brigada 1, por meio da sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da instituição, torna pública a abertura das inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de candidatos para compor o quadro de associados da Brigada 1 para atuação de forma voluntária na prevenção, combate aos incêndios florestais e manejo integrado do fogo, a serem realizados nos municípios mineiros de Belo Horizonte, Mateus Leme, Montes Claros, Ouro Preto, São João Del Rei, de acordo com o disposto no Estatuto Social e Regimento Interno da Brigada 1 e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

LEI DO VOLUNTARIADO - A Lei 9.608/98 dispõe sobre o Serviço Voluntário, assim entendida a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

150 (cento e cinquenta) vagas para brigadistas florestais voluntários, sendo 30 (trinta) vagas destinadas ao núcleo Belo Horizonte, 30 (trinta) vagas destinadas ao núcleo Montes Claros, 30 (trinta) vagas destinadas ao núcleo Ouro Preto, 30 (trinta) vagas



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

destinadas ao núcleo São João Del Rei, 30 (trinta) vagas destinadas aos núcleos Mateus Leme, Pará de Minas e Pequi, conforme o quadro a seguir:

Quadro de vagas por núcleo da Brigada 1	
Núcleo	Número de Vagas
Belo Horizonte	30
Montes Claros	30
Ouro Preto	30
São João Del Rei	30
Mateus Leme, Pequi e Pará de Minas	30
Total	150

1.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas pela internet, no endereço [www.brigada1.org.br](http://www.brigada1.org.br), salvo em alguns casos específicos, que serão analisados pela diretoria e coordenações de núcleo.

1.2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.2.2 O treinamento, de caráter obrigatório para a filiação à Brigada 1, terá duração de 36 horas, sendo distribuído em módulos.

**OBSERVAÇÃO:** Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes e caso falte com respeito os colegas de curso, aos instrutores e demais associados da Brigada 1 e aos funcionários da localidade de realização do treinamento.



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

1.2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo/a associado/a são as constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.5 O período de inscrição para as vagas terá vigência de 07 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024.

1.2.6 Integra o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I - Atividades a serem desenvolvidas pelo/a associado/a

Anexo II - Modelo de Termo de Adesão

Anexo III - Modelo de Termo de Responsabilidade

Anexo IV - Modelo de Atestado Médico

## 2. DA FINALIDADE:

O presente processo simplificado tem por finalidade selecionar candidatos para filiação à Brigada 1, em caráter de associados da instituição e capacitar o/a aluno/a para desenvolver as atividades operacionais, tais como: defender e preservar o meio ambiente através do combate e prevenção à incêndios florestais; promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas que visem a sustentabilidade, a conservação da diversidade biológica e do meio ambiente e a conscientização para a preservação ambiental, angariando e gerindo os fundos necessários provenientes de indivíduos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, que atuem ou não na área relacionada à conservação do meio ambiente; participar de ações de prevenção, sensibilização e educação ambiental. Os demais objetivos são de gerenciar a comunicação via rádio/celular das equipes envolvidas na emergência, colaborar nas atividades institucionais e burocráticas - como na área de comunicação, captação de recursos e afins. Enfim, **formar voluntários habilitados e visionários**, que atenderão aos requisitos da Brigada 1.

**2.1 OBSERVAÇÃO:** *ressalta-se que a adesão e a participação na Brigada 1 pode se dar por várias formas para além dos combates aos incêndios florestais, tais como: ações de educação ambiental, comunicação, marketing, captação de recursos, elaboração de projetos, tecnologia e logística, dentre outras.*



### 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 - O processo simplificado para seleção de candidatos compreenderá 03 (três) etapas distintas:

3.1.1 1ª etapa - Análise da documentação e entrevista.

3.1.1.1 A análise da documentação e a entrevista tem como objetivo avaliar os motivos pelos quais o/a candidato/a deseja fazer parte da Brigada 1.

3.1.2 2ª etapa - Conclusão do treinamento prático e teórico para atuação em atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais, com frequência mínima de 90%.

3.1.3 3ª etapa - Aprovação na prova escrita de múltipla escolha, com mínimo de acerto de 70% das questões.

3.2 Caso algum candidato inscrito não apresentar documentação completa ou for identificada alguma irregularidade na sua inscrição, o mesmo será desclassificado e os candidatos da lista de espera, por ordem de inscrição, poderão ser chamados.

Parágrafo único: **Para fins de classificação e/ou desempate, serão considerados critérios como:** possuir Certificado de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de (ICMBIO; IBAMA/PREVFOGO; CBMMG; SENAR; Curso de Primeiros Socorros e APH), ter formação ou experiência nas áreas de comunicação, jurídica, educação ambiental, tecnologia da informação, contabilidade e captação de recursos, escrita em projetos, dentre outros.

### 4. DO TREINAMENTO E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

4.1. O treinamento fará parte do processo seletivo e habilita o/a aluno/a a atuar nos núcleos da Brigada 1 e em territórios de instituições parceiras, para desenvolver atividades de prevenção, combate aos incêndios florestais e manejo integrado do fogo, as quais estão detalhadas no Anexo I.

4.2. Todo o treinamento segue as diretrizes do Estatuto Social, Instruções Normativas da B1 e do Regimento Interno.



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

4.3. O treinamento terá duração de 36 horas, sendo distribuído em módulos. A grade horária e ementas de cada módulo serão apresentadas durante o curso.

## CRONOGRAMA TREINAMENTO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BRIGADA 1

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Boas vindas; apresentação do curso e da equipe responsável; roda de apresentação	8h
	Apresentação institucional e da Unidade de Conservação	
	Confecção de mapas na perspectiva dos incêndios florestais	
	O conceito do fogo	
	Fases de combustão	
	Mecanismos de propagação	
	Fatores que influenciam no comportamento do Fogo	
	Tipos de incêndios florestais	
	Causas dos incêndios florestais	
	Formas dos incêndios florestais	
	Partes do Incêndio	
	Materiais e equipamentos para o combate aos incêndios florestais	
II	Técnicas e métodos de combate aos incêndios florestais	8h
	Planejamento nos combates aos Incêndios Florestais	
	Estratégias e táticas de Combate aos Incêndios Florestais	
	Segurança nas operações	
	Composição de brigadas de incêndios florestais	
	Sistema de Comando em Operações - SCO	



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

III	Mapas - elaboração de estratégias de combate aos incêndios florestais	8h
	Simulado de combate ao Incêndio Florestal	
	Deslocamento com ferramenta	
	Construção de aceiro	
	Prática de combate ao incêndio	
	Rescaldo	
IV	Caminhada noturna	12h
	Treinamento de aptidão física	
	Prova escrita de múltipla escolha	
	Avaliação do treinamento e auto-avaliação	
	Recados gerais	
	Encerramento	
Total		36h

4.4 O treinamento será dividido em instrução teórica, prática, teste de aptidão física (TAF) e prova objetiva de múltipla escolha sobre o conteúdo ministrado durante o treinamento.

4.4.1. As datas de realização do treinamento para ingressar na Brigada 1 em 2024 também constarão no link de inscrição e sítio eletrônico da instituição. Segue a programação de datas dos treinamentos:



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

- Montes Claros: 08, 09 e 15,16 de junho
- Ouro Preto: 22, 23 e 29, 30 de junho
- Belo Horizonte: 06, 07 e 13, 14 de junho
- Mateus Leme/Pequi/Pará de Minas: 06, 07 e 13, 14 de junho
- São João del Rei: 20, 21 e 27, 28 de julho

4.5. Todos os gastos referentes ao deslocamento, transporte, alimentação (almoço e janta) e materiais didáticos ficarão sob responsabilidade do aluno.

4.6 Para se habilitar às provas de conhecimento e testes físicos, os candidatos deverão apresentar o atestado médico conforme o anexo IV deste edital.

4.7 O treinamento para ingressar na Brigada 1 é parte do processo seletivo para a filiação à B1, sendo cobrada, no ato da inscrição, o valor de R\$80,00 (oitenta reais).

4.8 O valor da taxa de inscrição de R\$80,00 (oitenta reais) será revertido na estrutura do treinamento para se ingressar na Brigada 1.

Parágrafo único: O valor da inscrição do candidato que desistir do processo seletivo ou não for selecionado, ficará como doação para a entidade.

4.9 O aluno será reprovado por faltas automaticamente, se obtiver duas faltas sem justificativa, por turno.

4.9.1 Serão consideradas faltas justificadas as que houverem atestado médico ou atestado de óbito familiar ou motivos de força maior.

**OBSERVAÇÃO:** O valor da inscrição será revertido na primeira anuidade dos candidatos aprovados no processo seletivo de filiação à Brigada 1, uma vez que é dever de todo/a associado/a da Brigada 1 pagar anualmente suas contribuições.

## **5. LOCAL, DIAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

5.1. Os locais dos cursos e o cronograma das atividades serão comunicados posteriormente aos alunos selecionados.

5.2. As aulas acontecem aos sábados e domingos, das 08h00min às 18h00min, com intervalos para lanche e horário de almoço.



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

5.2.1 O treinamento terá duração de 4 dias e será realizado em 2 finais de semana consecutivos.

5.2.2 Alguns encontros terão horários diferenciados, que serão informados com antecedência, como por exemplo, uma caminhada noturna na madrugada do último domingo.

5.3. Nos casos em que haja a possibilidade dos horários serem estendidos durante as instruções, todos os alunos serão avisados com antecedência.

OBSERVAÇÃO: Datas e horários sujeitos a alteração, conforme necessidade da instituição, serão comunicados com antecedência.

## 6. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O/A candidato/a deverá atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até o início das aulas;
- b) Concluir todos os itens do processo de inscrição e seleção;
- c) Não possuir antecedentes criminais; Certidão Negativa de antecedentes criminais: que poderá ser obtida no site:

<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- d) Apresentar Termo de Adesão e Termo de Responsabilidade, conforme modelo dos anexos II e III.
- e) Apresentar atestado médico até no primeiro dia de curso, comprovando aptidão para realização de atividade física (pegar o texto do modelo do atestado da B1), conforme modelo do anexo IV.
- f) Ter conhecimento que o voluntariado exige: compromisso e comprometimento em doar seu tempo, cumprir com os deveres do associado, de acordo com o Estatuto social da Brigada 1 e compartilhar seus conhecimentos e habilidades.





## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A Inscrição do/a candidato/a será efetivada, pela internet, por meio do formulário de inscrição, no sítio eletrônico [www.brigada1.org.br](http://www.brigada1.org.br), no período de 07 de maio de 2024 (segunda-feira) a 26 de maio de 2024 (domingo) até às 23h59 min.

7.1.1 Casos específicos serão analisados pelos coordenadores de núcleo.

7.1.2 Ao preencher os seus dados, no ato de inscrição online, o candidato deverá anexar, em formato pdf, .png, .jpeg., ou .jpg, os documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado;
- c) Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 80 (oitenta) reais.

**OBSERVAÇÃO: O candidato que não entregar o atestado médico até no primeiro dia do curso será desclassificado e impedido de realizar o curso.**

## 8. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO:

O certificado ou declaração será entregue somente depois que o associado tiver completado 1 (um) ano de sua formação e participado de outras ações da B1, como combates, manejo, plantões, atividades de educação ambiental, reuniões, assembleias e outras atividades relacionadas com os objetivos da instituição e ter pago a segunda anuidade.

## 9. DA DISPENSA DO TREINAMENTO:

9.1 Poderá ser dispensado do curso o aluno que:

- a. Tiver seu pedido de dispensa deferido pela coordenação/diretoria;
- b. Poderá solicitar a desistência ou desligamento do curso, o aluno em qualquer momento, desde que em pleno gozo de seus direitos;



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

- c. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos etc.
- d. A Brigada 1 não devolverá o valor da inscrição para os candidatos excluídos do treinamento justificados acima.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os resultados parciais e final deste Processo Seletivo serão disponibilizados no sítio eletrônico da Brigada 1, [www.brigada1.org.br](http://www.brigada1.org.br)

10.2 Após efetuar a inscrição *online*, o candidato deverá aguardar o término do período das inscrições e acompanhar a divulgação da lista de aprovados para participar da primeira etapa de seleção (análise de documentos e entrevista) no dia **28 de maio de 2024**, através do sítio oficial da Brigada 1.

10.3 Será de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer.

10.4 Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Brigada 1, [www.brigada1.org.br](http://www.brigada1.org.br)

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva e pelas Coordenações dos núcleos.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024

---

Ana Carina Roque  
Presidente Brigada 1



## ANEXO I

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Realizar eventuais ações de sensibilização e educação ambiental para diversos tipos de públicos, como por exemplo: moradores do entorno e público visitante das unidades de conservação, escolas e instituições parceiras sobre a temática dos incêndios florestais;
- b. Realizar atividades de combate aos incêndios florestais;
- c. Utilizar rádio-comunicador durante as operações de combate;
- d. Apoiar queimas prescritas autorizadas;
- e. Executar abertura e manutenção de aceiros;
- f. Efetuar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate;
- g. Realizar atividades de plantios e recuperação de áreas degradadas;
- h. Coletar e sistematizar as informações de campo, repassando aos coordenadores e Diretoria Executiva da Brigada 1;
- i. Auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais (ROI) e demais relatórios referentes às atividades da Brigada 1;
- j. Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, bem como equipamentos de uso geral;
- k. Auxiliar em atividades de comunicação e divulgação;
- l. Auxiliar em elaboração de projetos e captação de recursos para a instituição;
- m. Outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, manejo integrado do fogo e/ou socioambientais.



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Núcleo: \_\_\_\_\_  
Nome(legível): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Contato:( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Instituição para a qual o(a) voluntário(a) prestará o serviço voluntário:** Brigada 1.  
Endereço (sede): Rua Padre Felipe da Silva, 380. Belo Horizonte / Minas Gerais. CEP: 31.155.020. CNPJ:05.840.482/0001-01

**Atividades que o(a) voluntário(a) irá realizar:** prevenção e combate voluntário a incêndios florestais e demais atividades relacionadas aos objetivos da instituição. Declaro que estou ciente e aceito os termos da lei do serviço voluntário, nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, e conheço os riscos envolvidos na atividade, como lesões permanentes ou temporárias, intoxicações, morte e quaisquer outras advindas das atividades preventivas e de combate a incêndios florestais.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) voluntário(a)

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e cargo do(a) representante da Brigada 1

**Testemunha 1** - Nome: \_\_\_\_\_

- RG: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2** -Nome: \_\_\_\_\_

- RG: \_\_\_\_\_



## ANEXO III

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Núcleo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Estatura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Realiza atividades físicas regularmente? SIM ( ) NÃO ( )

Qual: \_\_\_\_\_

Faz uso de algum remédio? SIM ( ) NÃO ( )

Qual(is): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Já desmaiou: SIM ( ) NÃO ( ) É comum desmaiar: SIM ( ) NÃO ( )

Tem algum tipo de alergia: SIM ( ) NÃO ( )

Qual(is): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passou por algum tipo de cirurgia: SIM ( ) NÃO ( )

Qual(is): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

Tem alguma limitação em alguma parte do corpo tais como:

Joelhos: SIM ( ) NÃO ( ) D ( ) E ( )

Tornozelos: SIM ( ) NÃO ( ) D ( ) E ( )

Punhos: SIM ( ) NÃO ( ) D ( ) E ( )

Coluna: SIM ( ) NÃO ( ) D ( ) E ( )

Contato em caso de emergência: (nome, relação existente e contato telefônico):

---

---

Informações adicionais que julgar pertinentes:

---

---

---

---

Declaro verdadeiras as informações acima por mim fornecidas; de estar ciente e responsável pelos meus atos, responsabilizando-me por quaisquer danos físicos ou morais os quais eu venha sofrer decorrentes de informações incorretas ou omissão de outras que possam comprometer minha segurança ou da equipe da qual faço parte.

Declaro também estar ciente dos riscos inerentes às atividades de combate voluntário aos incêndios florestais. Afirmando ainda que recebi, por parte da Brigada 1, a capacitação referente à prevenção e combate a incêndios florestais, ministrada em 36h, e me responsabilizo por ocorrências causadas por negligências às situações de risco vinculadas à atividade.



# Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

Concordo em não participar de combates após fazer uso de bebidas alcoólicas ou de outros tipos de drogas e até mesmo de medicamentos que possam interferir em minha capacidade física e mental para realização das atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.

Declaro ter recebido informações e orientações quanto à existência de normas a serem seguidas pelos associados da Brigada 1, presentes no Estatuto Social, Regimento Interno e nas Normas de Utilização dos Grupos de *Whatsapp* e endereço de e-mail.

Reconheço que há o registro por meio de fotos e vídeos das atividades da ONG Brigada 1, tais como combates, treinamentos, caminhadas, manutenções e demais ações relativas ao trabalho voluntário da entidade. Portanto, concordo com o uso das minhas imagens em caráter exclusivo de divulgação das atividades exercidas pela Associação, desde que não me exponham ao ridículo ou atentem aos bons costumes. Que a concessão de utilização da minha imagem e nome se fará de forma gratuita e por tempo indeterminado, podendo ser vinculado meu nome a minha imagem desde que não seja vinculada nenhuma expressão ou frase imputada a minha autoria sem o meu consentimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Nome(legível): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ apresenta-se em  
condições físicas e mentais para realizar atividades como brigadista voluntário em  
combate a incêndios florestais, não apresentando qualquer inconformidade médica  
incompatível com:

- Exposição ao calor ambiente excessivo;
- Exposição em ambientes com produtos resultantes da combustão de material orgânico;
- Esforço físico: caminhadas, combate direto às chamas, construção de aceiros, capina.

Possui alguma enfermidade que mereça ser relatada por oferecer risco ao voluntário?

Descreva:

\_\_\_\_\_

Data e local

Assinatura/ carimbo e CRM do médico